

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23064.023373/2026-57

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de manter a frota desta Instituição em boas condições de uso, a fim de proporcionar maior segurança e longevidade aos veículos, este estudo avaliou os meios para atender, da melhor forma, tal objetivo. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de lavagem externa, enceramento, limpeza interna, higienização, aplicação de repelente de água/cristalizador nos para-brisas e polimento de faróis para a frota de veículos oficiais do Campus Toledo. A demanda justifica-se pela intensa utilização dos veículos em trajetos urbanos, intermunicipais e interestaduais, o que resulta no rápido acúmulo de sujeira espessa e resíduos abrasivos que não são passíveis de remoção com métodos simples de limpeza. Além da questão estética, esta manutenção periódica é uma estratégia de economia pública pois, além da limpeza regular, o enceramento e a higienização interna protegem a carroceria, os estofamentos, borrachas e acessórios contra agentes corrosivos, como resinas, detritos industriais e oxidação ambiental, prolongando a vida útil do patrimônio e garantindo a salubridade para motoristas e passageiros. No que diz respeito à aplicação de cristalizador nos para-brisas, a utilização do produto cria uma película invisível hidrofóbica que faz com que as gotas de chuva se tornem menores e escurram mais rapidamente, diminuindo o acúmulo de água que causa reflexos indesejados, melhorando a nitidez, especialmente à noite, além de diminuir o uso das palhetas, pois o atrito diminui, aumentando a vida útil.

Complementarmente, o polimento das latarias faz-se necessário para remover microriscos, manchas e oxidação, devolvendo o brilho original e a cor intensa da pintura. Além da estética, ele nivela o verniz, protegendo contra raios UV e contaminantes e facilita a manutenção, já que na superfície lisa e polida há menor aderência de sujidades. Já o polimento de faróis mostra-se indispensável para reverter processos de oxidação e amarelamento das lentes, restabelecendo a segurança e a visibilidade necessária para a condução noturna.

A opção pela terceirização dos serviços fundamenta-se na ausência de profissionais qualificados no quadro próprio do *campus*, bem como na inexistência de local adequado para realização dos serviços, equipamentos e insumos específicos para tais atividades. Por fim, cabe ressaltar que o dimensionamento dos quantitativos apresentados foi estimado com base no histórico de demandas atendidas pela UTFPR - Campus Toledo em anos anteriores, cruzando-se os dados da frota disponível com a média de utilização efetiva dos veículos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - TOLEDO/PR	Daiane Renata Kerniski
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - TOLEDO/PR	Dieterson Debus
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - TOLEDO/PR	Islan Pinto Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços objetos deste estudo enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº. 14.133/2021 e o decreto 10.024/2019, e de natureza continuada sem dedicação de mão de obra exclusiva. De acordo com as pesquisas de mercado realizadas, os materiais e serviços requeridos possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no comércio. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A licitante deve comprovar a ausência de sanção impeditiva à empresa e de seu sócio majoritário, por meio de consulta dos seguintes cadastros: SICAF; Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU e possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do serviço a ser executado.

A Contratada e seus profissionais deverão atender às normas de segurança do trabalho, sendo responsabilidade da Contratada a fiscalização e o fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI's) em perfeitas condições e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) necessários para atendimento desse fim.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com pesquisa de mercado realizada na região, os serviços objeto da contratação são realizados por empresas especializadas em lavagem de veículos e estética automotiva. Como o serviço em questão é prestado nas dependências da empresa contratada, é necessário que esteja localizada na mesma cidade que a Contratante, visto que os custos de deslocamento serem de impacto importante na contratação. A empresa contratada atuará fornecendo material e mão de obra capacitada para a completa execução dos serviços.

Esse tipo de contratação é prática comum no âmbito da administração pública. O certame se caracteriza pela contratação no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a demanda, garantindo assim a competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços contratados compreendem seis tipos: a lavagem externa e limpeza interna, limpeza interna e lavagem externa com enceramento, higienização (limpeza profunda do interior do veículo), aplicação de cristalizador/repelente de água nos para-brisas, polimento de veículos e polimento de faróis, conforme a demanda da frota. Não há quantitativo mínimo de serviço para cada item.

O fluxo operacional terá início com a emissão de Ordem de Serviço pela Contratante, contendo os dados e o quantitativo de veículos. Após o contato inicial via telefone ou mensagem instantânea (WhatsApp), a Contratada deverá agendar a execução em até 3 (três) dias úteis. Caberá à Contratante o deslocamento do veículo até a sede da empresa na data estipulada, sendo que a Contratada deverá comunicar a conclusão do serviço pelos mesmos canais de comunicação para a respectiva retirada do bem.

Nesse contexto, a execução fica restrita a empresas sediadas no município de Toledo. Tal medida justifica-se pelo fato de que a distância geográfica de empresas situadas em outras localidades, ainda que vizinhas, inviabilizaria o atendimento devido aos custos logísticos e de deslocamento, o que afrontaria diretamente o princípio da economicidade ao elevar o valor final de cada item licitado.

Quanto às diretrizes gerais, o objeto é classificado como serviço comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, dispensando a indicação de marcas ou modelos específicos. Ressalta-se que não será admitida a subcontratação do objeto, tampouco a utilização de mão de obra de incapazes, relativamente incapazes, jovens aprendizes ou estagiários na execução direta dos serviços. Por fim, por se tratar de atividade técnica facilmente mensurável, realizada nas dependências da Contratada, fica dispensada a necessidade de vistoria prévia.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da prestação do serviço, prorrogável por até 5 anos, na forma dos arts. 106 e 107, da Lei n 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem licitadas foram levantadas de acordo com a média histórica de consumo de lavagens do último ano, 2025, considerando um pequeno acréscimo por veículo, considerando possíveis necessidades extras e ainda a possível inclusão de dois veículos de passeio e outros serviços técnicos necessários que não haviam sido previstos em contratação anterior (lavagem com enceramento, higienização interna, aplicação de cristalizador, polimento de veículos e polimento de faróis), conforme tabela 01 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade /Ano
1	Lavagem externa e limpeza interna de veículo de passeio oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, etc.	42

2	Lavagem externa e limpeza interna de veículo utilitário leve de carga oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Saveiro, Strada, etc.	5
3	Lavagem externa e limpeza interna de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc.	5
4	Lavagem externa e limpeza interna de veículo caminhão leve oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículo de referência: F4000, etc.	2
5	Lavagem externa <u>com enceramento</u> e limpeza interna de veículo de passeio oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, etc.	6
6	Lavagem externa <u>com enceramento</u> e limpeza interna de veículo utilitário leve de carga oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Saveiro, Strada, etc.	1
7	Lavagem externa <u>com enceramento</u> e limpeza interna de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo aspiração, limpeza dos vidros e aplicação de odorizador / neutralizador de odores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc.	1
8	Higienização interna de veículo de passeio oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, etc.	6
9	Higienização interna de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc.	1
10	Polimento de veículo de passeio oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, etc.	6
11	Polimento de veículo utilitário leve de carga oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Referência: Veículos de referência: Saveiro, Strada, etc.	1
12	Polimento de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc..	1
13	Polimento técnico em faróis de policarbonato , de veículos de passeio e utilitários leves oficiais do <i>campus</i> Toledo, incluindo lixamento, aplicação de selante / verniz com proteção UV e fornecimento de materiais e mão de obra. O serviço deve restaurar a transparência, com garantia mínima de 90 dias. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, Saveiro, Strada, etc.	7

14	Polimento técnico em faróis de policarbonato , de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, incluindo lixamento, aplicação de selante / verniz com proteção UV e fornecimento de materiais e mão de obra. O serviço deve restaurar a transparência, com garantia mínima de 90 dias. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc.	1
15	Aplicação de repelente de água/cristalizador nos para-brisas de veículos de passeio e utilitários leves oficiais do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Cruze, Corolla, Parati, Fluence, HB20, Saveiro, Strada, etc.	14
16	Aplicação de repelente de água/cristalizador nos para-brisas de veículo comercial leve de passageiros oficial do <i>campus</i> Toledo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Veículos de referência: Sprinter, Renault Master, etc.	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.833,39

Para estimar o valor da contratação, foram consultados fornecedores locais (TOLEDO/PR) e analisados processos similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Considerando as médias de valores obtidas com os orçamentos, o valor estimado anual da contratação é de **R\$ 17.833,39 (dezesete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**.

OBS.: Os orçamentos obtidos estão incluídos no Processo SEI Requisitante nº 23064.002129/2026-51, que podem ser verificados através do link de pesquisa pública abaixo:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

A análise dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10 e 11 demonstrou que os preços regionais estão alinhados aos registros do Portal. Já para os itens 4, 7, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 não foram localizadas contratações similares na Administração Pública. Nestes casos, visto que a execução deve ocorrer obrigatoriamente no município da Contratante (conforme o Item 4 deste estudo), foram utilizados exclusivamente os orçamentos coletados na cidade de Toledo/PR, para refletir a realidade do mercado local. Os valores detalhados constam na Tabela 2 abaixo:

TABELA 2

Item	Média aritmética*	Valor mínimo (60% da média) **	Valor máximo (130 % da média) ***	Preço de Referência Unitário (novo Preço Médio Unitário após a eliminação dos preços abaixo de 60% e/ou acima de 130% do Preço Médio) (R\$)	Total por Item
1	R\$82,31	R\$49,38	R\$107,00	R\$82,31	R\$3.457,02
2	R\$83,22	R\$49,93	R\$108,18	R\$83,22	R\$416,10
3	R\$148,76	R\$89,26	R\$193,39	R\$124,26	R\$621,30
4	R\$182,00	R\$109,20	R\$236,60	R\$165,00	R\$330,00
5	R\$122,00	R\$73,20	R\$158,60	R\$101,80	R\$610,80
6	R\$125,83	R\$75,50	R\$163,58	R\$114,00	R\$114,00
7	R\$246,00	R\$147,60	R\$319,80	R\$220,00	R\$220,00

8	R\$507,20	R\$304,32	R\$659,36	R\$500,00	R\$3.000,00
9	R\$720,00	R\$432,00	R\$936,00	R\$766,67	R\$766,67
10	R\$582,50	R\$349,50	R\$757,25	R\$582,50	R\$3.495,00
11	R\$540,83	R\$324,50	R\$703,08	R\$500,00	R\$500,00
12	R\$860,00	R\$516,00	R\$1.118,00	R\$860,00	R\$860,00
13	R\$212,00	R\$127,20	R\$275,60	R\$212,00	R\$1.484,00
14	R\$236,00	R\$141,60	R\$306,80	R\$236,00	R\$236,00
15	R\$121,00	R\$72,60	R\$157,30	R\$103,75	R\$1.452,50
16	R\$148,00	R\$88,80	R\$192,40	R\$135,00	R\$270,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE GRUPO:

Diante do baixo volume de demanda para os itens 4, 7, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 da Tabela 1, optou-se pela consolidação em **LOTE ÚNICO PARA TODO O CONJUNTO**. Essa estratégia visa evitar a fragmentação contratual, reduzir custos operacionais de gestão e ampliar a atratividade do certame.

A modelagem em lote único permite maior controle fiscalizatório e proporciona ganhos de escala na mobilização de equipamentos e pessoal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, o processo anterior (23064.053260/2024-14) foi uma dispensa de licitação e está encerrado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão da presente contratação encontra-se estampada no Plano Anual de Contratações, conforme estabelecido abaixo, estando alinhado com o instrumento de planejamento desta entidade, em cumprimento ao constante no inciso IX, do art. 9º, da IN ME/SEGES nº 58/2022.

Programa: 5013

Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Fonte: 1000000000

PTRES: 229597

Natureza de Despesa (com subitem): 339039.19 - Manutenção E Conservação De Veículos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de conservação e estética automotiva visa alcançar os seguintes objetivos e resultados:

- **Preservação do patrimônio público:** A regularidade na limpeza interna e externa, aliada ao polimento e enceramento, impede a ação corrosiva de agentes ambientais (sol, chuva, poluição), prolongando a vida útil da pintura e dos componentes internos, evitando a depreciação precoce dos veículos da frota.
- **Segurança viária e visibilidade:** A aplicação de cristalizador/repelente de água nos para-brisas e o polimento de faróis são medidas preventivas de segurança. Estes serviços garantem a máxima visibilidade ao condutor em condições adversas de chuva e período noturno, reduzindo o risco de acidentes.
- **Asseio e saúde:** A limpeza interna assegura um ambiente de trabalho salubre para os servidores e usuários do serviço público, eliminando o acúmulo de poeira, ácaros e microrganismos que podem causar problemas respiratórios.
- **Eficiência operacional de disponibilidade:** Ao manter a frota em boas condições de conservação, reduz-se a necessidade de intervenções corretivas mais caras e demoradas, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para o uso.
- **Padronização e imagem institucional:** A manutenção de uma frota limpa e visualmente bem cuidada reflete o zelo da Administração Pública com os recursos coletivos, transmitindo profissionalismo e organização perante a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Com o Estudo Técnico Preliminar concluído, as providências imediatas a serem tomadas para dar prosseguimento à contratação são:

- Encaminhamento ao Departamento de Compras e Materiais, que irá verificar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.
- Os serviços objetos deste estudo, por se caracterizarem como de fácil mensuração de resultados, não demandarão capacitação adicional de servidores para sua fiscalização e gestão. As providências e os conhecimentos necessários para o acompanhamento do contrato e a atestação dos serviços já estão previstos nas atribuições rotineiras da fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de limpeza e conservação automotiva pode gerar impactos ambientais que devem ser monitorados e controlados. Abaixo, detalham-se os riscos e as respectivas ações preventivas:

13.1 Consumo de recursos hídricos:

Impacto: O uso excessivo de água potável para lavagem externa e limpeza da frota.

Medidas Mitigadoras: A contratada deverá priorizar métodos de lavagem com baixo consumo de água e utilizar equipamentos com dispositivos de interrupção de fluxo (gatilhos e mangueiras de alta pressão) para evitar desperdícios.

13.2. Geração de efluentes químicos:

Impacto: Descarte de água contaminada com detergentes, desengraxantes, ceras, solventes, óleos e graxas provenientes da lavagem.

Medidas Mitigadoras: A empresa deverá possuir sistema de tratamento de efluentes ou realizar o descarte em local apropriado (separador de água e óleo), de acordo com as normas ambientais vigentes (conforme resoluções do CONAMA). É vedado o despejo direto de resíduos químicos em galerias de águas pluviais.

13.3. Utilização de produtos químicos:

Impacto: Uso de substâncias tóxicas ou corrosivas para polimento, cristalização e limpeza pesada, que podem afetar a saúde do aplicador e o meio ambiente.

Medidas Mitigadoras: Obrigatoriedade do uso de produtos biodegradáveis e com registro nos órgãos competentes (ANVISA). Os funcionários deverão utilizar obrigatoriamente os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados para o manuseio dessas substâncias.

13.4. Geração de resíduos sólidos:

Impacto: Descarte de embalagens plásticas de produtos, estopas, flanelas contaminadas e resíduos de lixamento de faróis.

Medidas Mitigadoras: A contratada será responsável pela coleta e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a prestação do serviço, seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), se aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme justificado no presente Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE RENATA KERNISKI

Presidente - Integrante Requisitante/Técnico

DIETERSON DEBUS

Membro da comissão de contratação

ISLAN PINTO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação